

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com o art.55, alínea “a” e parágrafo 2º da LC nº 101 de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal torna público o relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2005, período de janeiro/2005 a dezembro/2005, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal. Fortaleza, 25 de janeiro de 2006.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea “a” – Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	<u>80.146.644,45</u>
Pessoal Ativo	79.374.496,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.131.361,49
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	<u>(19.359.213,65)</u>
Despesas de Exercícios Anteriores	(189.959,30)
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(19.169.254,35)
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art.18, § 1º da LRF) (II)	1.162.814,29
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹ (Contribuições Patronais)	15.419.402,88
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I + II + III)	96.728.861,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.274.773.331
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (IV / V) = [(III/IV) *100]	1,83
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art.20 da LRF) - (2%)	105.495.466,62
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - (1,9%)	100.220.693,29

FONTE: DESPESA - SIC (Sistema Integrado de Contabilidade) e Célula de Previdência- CEPRE/SUPSEC-SEFAZ ;
 RCL – SEFAZ/SUCON/COTES
 REPASSE PREVIDENCIÁRIO – Secretaria da Fazenda/Gabinete do Secretário

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

NOTA: (1) A Receita Corrente Líquida relativa ao mês de dezembro/2005 corresponde a dados preliminares.

NOTA: (2) O valor de R\$ 1.162.814,29, decorrentes dos contratos de terceirização, refere-se às despesas classificadas no elemento 3190.34.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 JANEIRO A DEZEMBRO/2005

LRF, art. 55, Inciso III, alínea 'a' – Anexo V

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
Banco		Outras Obrigações Financeiras	264.109,15
Conta Movimento nº 702.602-7	264.109,15		
Conta Movimento nº 702.600-0	0,0		
SUBTOTAL	264.109,15	SUBTOTAL	264.109,15
INSUFICIÊNCIA (I)	0,00	SUFICIÊNCIA (II)	0,00
TOTAL	264.109,15	TOTAL	264.109,15
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			64.954,93

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2005

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" – Anexo XVII

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Saldos de Exercícios Anteriores	Inscritos		Disponibilidade Financeira	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
		Processados	Não Processados		
Ministério Público					
▪ Restos a Pagar	-	9.066.715,40	64.954,93	-	-
TOTAL RESTOS A PAGAR			9.131.670,33	-	-
TOTAL				-	-

FONTE: SIC-Sistema Integrado de Contabilidade

NOTA : (1) As despesas inscritas em restos a pagar pelo Ministério Público, serão pagas com a disponibilidade financeira do tesouro Estadual a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado.

Fortaleza, 25 de Janeiro de 2006

MANUEL LIMA SOARES FILHO
 Procurador-Geral de Justiça

TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRÍACO
 Coordenadora da Assessoria de Planejamento
 Diretora Financeira, respondendo